Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 11.415.535/0001-40 Praça Teixeira de Freitas, 72, centro - Dom Pedro - MA





## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 003/2025 - SEMUS

LEI 14.133/2021



#### PROCESSO DE ORIGEM

Pregão Eletrônico № 004/2025 № PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2025.0109.001/2025



#### **OBJETO**

Registro de Preços para a contratação de empresa especializada para aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Dom Pedro/MA.



#### **VALOR TOTAL REGISTRADO**

R\$ 2.091.429,89 (dois milhões, noventa e um mil, quatrocentos e vinte e nove reais e oitenta e nove centavos)



#### **VIGÊNCIAS**

INICIAL: 27 de maio de 2025 FINAL: 27 de maio de 2026



#### ÓRGÃO GERENCIADOR

Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico





## DADOS DO BENEFICIÁRIO

DELF PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ nº 44.646.603/0001-30
RUA PREFEITO NELSON SERENO, 150, CENTRO, PRESIDENTE DUTRA, MARANHÃO. desf100@hotmail.com, (99) 9128-4839.

DEYVID DOS SANTOS FERREIRA, CPF № 957.XXX.XXX-68

## **PREÂMBULO**

Aos 27 de maio de 2025, a Prefeitura Municipal de Dom Pedro – MA, através da Unidade Gerenciadora Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico, inscrita no CNPJ nº 11.415.535/0001-40, lavra a presente Ata de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Pregão Eletrônico N° 004/2025, que tem como objeto Registro de Preços para a contratação de empresa especializada para aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Dom Pedro/MA, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência do Processo de Contratação em referência referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na , sujeitando-se as partes às normas constantes na , sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta **ATA** em documento vinculativo e obrigacional às partes.

- Andrew

Fundo Municipal de Saúde CNPI: 11.415.535/0001-40 Praça Teixeira de Freitas, 72, centro - Dom Pedro - MA





#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1 – A presente Ata tem por objeto Registro de Preços para a contratação de empresa especializada para aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Dom Pedro/MA, especificado no Termo de Referência, Anexo I do edital do Pregão Eletrônico nº 004/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO E CADASTRO RESERVA

- 2.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
  - 2.1.1 O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
  - 2.1.2 Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.
- 2.2 A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.
  - 2.2.1 O instrumento contratual de que trata o item anterior deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
- 2.3 Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 2.4 Após do processo de contratação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
  - 2.4.1 Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário e se obrigar nos limites dela;
  - 2.4.2 Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
    - 2.4.2.1 Aceitarem cotar os itens com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação;
    - 2.4.2.2 Mantiverem sua proposta original.
  - 2.4.3 Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
- 2.5 O registro a que se refere o item 2.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
- 2.6 Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário terão prioridades sobre aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 2.7 A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 2.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 11.415.535/0001-40 Praça Teixeira de Freitas, 72, centro - Dom Pedro - MA





- 2.7.1 Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta;
- 2.7.2 Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços.
- 2.8 O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 2.9 Após a homologação do processo de contratação, o fornecedor mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no instrumento convocatório, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
  - 2.9.1 O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
- 2.10 A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no PNCP.
- 2.11 Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 2.7, observando o item 2.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
- 2.12 Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 2.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do instrumento convocatório, poderá:
  - 2.12.1 Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
  - 2.12.2 Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
- 2.13 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS

- 3.1 As quantidades previstas para os itens com preços registrados nesta ata de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou entidades participantes do registro de preços.
- 3.2 O remanejamento somente poderá ser feito de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante.
- 3.3 O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.
- 3.4 Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

## CLÁUSULA QUARTA - ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1 – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

de 10

Fundo Municipal de Saúde CNPI: 11.415.535/0001-40 Praça Teixeira de Freitas, 72, centro - Dom Pedro - MA





- 4.2 Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
  - 4.2.1 Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
  - 4.1.2 Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
  - 4.1.3 − Na hipótese de previsão no instrumento convocatório de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.
    - 4.1.3.1 No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
    - 4.1.3.2 No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

## CLÁUSULA QUINTA - NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

- 5.1 Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
  - 5.1.1 Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
  - 5.1.2 Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.
  - 5.1.3 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
  - 5.1.4 Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.2 Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.
  - 5.2.1 Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
  - 5.2.2 Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 6.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 11.415.535/0001-40 Praça Teixeira de Freitas, 72, centro - Dom Pedro - MA





- 5.2.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.
- 5.2.4 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 6.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
- 5.2.5 Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 5.2 e no item 5.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.
- 5.2.6 O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

## CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 6.1 O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
  - 6.1.1 Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
  - 6.1.2 Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
  - 6.1.3 − Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou
  - 6.1.4 Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
    - 6.1.4.1 Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
- 6.2 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
- 6.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
- 6.4 O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
  - 6.4.1 Por razão de interesse público;
  - 6.4.2 A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
  - 6.4.3 Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

## CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

7.1 – O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no instrumento convocatório;

#### Secretaria Municipal de Saúde Fundo Municipal de Saúde

Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 11.415.535/0001-40 aça Teixeira de Freitas, 72, centro - Dom Pedro - MA





- 7.1.2 As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
- 7.2 É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.
- 7.3 O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 6.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1 As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do instrumento convocatório.
- 8.2 Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os itens com os preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência.
- 8.3 Fica eleito o Foro da cidade de Dom Pedro MA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

## CLÁUSULA NONA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 9.1 Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública Estadual, Distrital e Municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:
  - 9.1.1 Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
  - 9.1.2 Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e
  - 9.1.3 Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.
- 9.2 A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.
  - 9.2.1 O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.
- 9.3 Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
- 9.4 O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.
- 9.5 O órgão ou a entidade poderá aderir ao item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 9.1.



Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 11.415.535/0001-40 Praça Teixeira de Freitas, 72, centro - Dom Pedro - MA





9.5 – As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

9.6 – O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

## CLÁUSULA DÉCIMA - DOS ITENS REGISTRADOS

10.1 - O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

	ESPECI	FICAÇÕES E ITI	ENS DA ARP			
		Lote 01				
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	ACEBROFILINA XPE ADT 10MG/ML 120ML (G)	GEOLAB	UNIDADE	2.160,00	R\$ 6,52	R\$ 14.083,20
7	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO INFANTIL 100MG 1000CPR (AAS)	CIMED	COMPRIMID OS	72.000,00	R\$ 0,05	R\$ 3.600,00
8	ACIDO ASCORBICO 500MG COMPRIMIDO CX/500 (VITAMINA C)	NATULAB	COMPRIMID OS	24.000,00	R\$ 0,20	R\$ 4.800,00
9	ACIDO ASCORBICO GOTAS FR 20 ML (VITAMINA C) CX/50	TAKEDA	UNIDADE	3.600,00	R\$ 1,49	R\$ 5.364,00
11	ALBENDAZOL 400MG CX/ 100 COMPRIMIDO	MEDLEY	COMPRIMID OS	24.000,00	R\$ 0,84	R\$ 20.160,00
12	ALBENDAZOL 40MG/ML FR 10ML(G) CX/200	GEOLAB	Frasco	1.200,00	R\$ 1,65	R\$ 1.980,00
17	AMIODARONA 100MG 20CPR (ANCORON)	LIBBS FARMACÊUT ICA	COMPRIMID OS	4.800,00	R\$ 0,17	R\$ 816,00
18	AMIODARONA 200MG 500CPR	LIBBS FARMACEUT ICA	COMPRIMID OS	12.000,00	R\$ 0,49	R\$ 5.880,00
20	AMOXICILINA SUSP 250MG/5ML 60ML(G) CX/50 (50MG/ML)	MULTLAB	UNIDADE	3.600,00	R\$ 7,10	R\$ 25.560,00
28	AZITROMICINA 40MG/ML FR SUSP 22,5ML (900MG) (200MG/5ML)	ATHOSFARM A	UNIDADE	3.600,00	R\$ 19,00	R\$ 68.400,00
31	BISOPROLOL 5 MG 30CPR (CONCOR)	MERCK HEALTHCARE	CAIXA	120,00	R\$ 72,00	R\$ 8.640,00
32	BROMEXINA 4 MG/ML XPE INFANTIL 120ML (0,8MG/ML) (BISOLPHAR)	GLOBO AS	UNIDADE	1.440,00	R\$ 30,00	R\$ 43.200,00
33	BROMEXINA 8MG/ML XPE ADULTO 120ML (1,6MG/ML) (BISOLPHAR)	GLOBO AS	UNIDADE	1.440,00	R\$ 29,00	R\$ 41.760,00
34	BROMOPRIDA 10MG 20CPR	MEDLEY	COMPRIMID OS	14.400,00	R\$ 0,90	R\$ 12.960,00
35	BROMOPRIDA 4MG/ML GOTAS FR 20 ML	UNITHER	UNIDADE	2.400,00	R\$ 3,50	R\$ 8.400,00
36	CAPTOPRIL 25MG CX/300CPR	TEUTO	COMPRIMID OS	109.000,0	R\$ 0,06	R\$ 6.540,00
39	CARVEDILOL 25MG 30CPR	TEUTO	COMPRIMID OS	21.600,00	R\$ 0,28	R\$ 6.048,00
40	CARVEDILOL 3,125MG 30CPR	NOVAMED	COMPRIMID OS	10.800,00	R\$ 0,11	R\$ 1.188,00
41	CARVEDILOL 6,25MG 30CPR	NOVAMED	COMPRIMID OS	10.800,00	R\$ 0,11	R\$ 1.188,00
43	CEFALEXINA SUSP 250MG/5ML 60ML CX/50	NOVAMED	FRASCO	3.600,00	R\$ 11,30	R\$ 40.680,00
46	CETOCONAZOL SHAMPOO 2% 100ML	MULTILAB	UNIDADE	240,00	R\$ 12,00	R\$ 2.880,00

40368

Fundo Municipal de Saúde CNP: 11,415,535/0001-40 Praça Teixeira de Freitas, 72, centro - Dom Pedro - MA





49	CINARIZINA 75MG 30CPR "G"	NATIVITA	COMPRIMID	21.600,00	R\$ 0,58	R\$ 12.528,00
51	CLORETO DE SÓDIO + BENZALCONIO FR 30ML SOL NASAL (NASOLIVE)	SUN PHARMACEU TICAL	FRASCO	120,00	R\$ 4,55	R\$ 546,00
54	COMPLEXO B XPE FR 100ML	UNIAO QUIMICA	FRASCO	5.700,00	R\$ 4,20	R\$ 23.940,00
57	DEXAMETASONA CREME 1% 10G (G) CX/100	EMS	TUBO	7.200,00	R\$ 3,50	R\$ 25.200,00
58	DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML FR 100ML (2MG/5ML)	SOBRAL	FRASCO	5.760,00	R\$ 5,10	R\$ 29.376,00
60	DICLOFENACO RESINATO GTS 15MG/ML 20ML CX/100	CIMED	FRASCO	9.600,00	R\$ 5,25	R\$ 50.400,00
61	DICLOFENACO SODICO 50MG 500CPR	CIMED	COMPRIMID OS	60.000,00	R\$ 0,14	R\$ 8.400,00
63	DIMETICONA 40MG 600CPR (SIMETICONA)	GEOLAB	COMPRIMID OS	28.800,00	R\$ 0,50	R\$ 14.400,00
66	DIPIRONA SODICA 500MG CX/500CPR	MAKROFAR MA QUIMICA	COMPRIMID OS	70.000,00	R\$ 0,20	R\$ 14.000,00
69	ENALAPRIL 20MG 500CPR	CIFARMA	COMPRIMID OS	60.000,00	R\$ 0,16	R\$ 9.600,00
73	ESPIRONOLACTONA 25MG 30CPR	CIMED	COMPRIMID OS	10.800,00	R\$ 0,35	R\$ 3.780,00
74	ESPIRONOLACTONA 50MG 500CPR	EMS	COMPRIMID OS	21.600,00	R\$ 0,35	R\$ 7.560,00
86	HIOSCINA COMPOSTA GOTAS FR 20ML (ESCOPOLAMINA+DIPIRONA) (BUSCOPAN COMPOSTO) CX/200	E M S	Frasco	4.800,00	R\$ 9,60	R\$ 46.080,00
87	IBUPROFENO 300MG C/500CPR	TEUTO	COMPRIMID OS	30.000,00	R\$ 0,25	R\$ 7.500,00
88	IBUPROFENO 50MG/ML GOTAS FR 30 ML	SUN PHARMACEU TICAL	Frasco	6.000,00	R\$ 4,00	R\$ 24.000,00
97	LEVOFLOXACINO 500MG 7CPR	BIOLAB	COMPRIMID OS	4.200,00	R\$ 1,00	R\$ 4.200,00
106	LOSARTANA+HIDROCLOROTIAZIDA 50/12,5 30CPR	AUROBINDO	COMPRIMID OS	7.200,00	R\$ 0,20	R\$ 1.440,00
109	METFORMINA 500MG CPR CX/400	EMS	COMPRIMID OS	28.800,00	R\$ 0,19	R\$ 5.472,00
112	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - METILDOPA 500MG C/500 CPS	GEOLAB	COMPRIMID OS	36.000,00	R\$ 1,65	R\$ 59.400,00
116	METRONIDAZOL + NISTATINA 50G CREME (G) CX/50	TEUTO	TUBO	2.400,00	R\$ 14,00	R\$ 33.600,00
119	METRONIDAZOL 400MG 24CPR (FLAGYL)	UNIAO QUIMICA	COMPRIMID OS	8.640,00	R\$ 0,75	R\$ 6.480,00
124	NEOMICINA + BACITRACINA CREME 10G CX/200 (NEBACETIN)	LEGRAND	TUBO	9.600,00	R\$ 4,15	R\$ 39.840,00
128	NIMESULIDA 50MG/ML - 15ML	TEUTO	Frasco	6.000,00	R\$ 2,90	R\$ 17.400,00
131	NORFLOXACINO 400MG 14CPR	AIRELA	COMPRIMID OS	4.032,00	R\$ 0,87	R\$ 3.507,84
134	OLEO MINERAL 100ML	PRATI DONADUZZI	UNIDADE	1.200,00	R\$ 7,35	R\$ 8.820,00
135	OMEPRAZOL 20MG 560 CPR	PRATI DONADUZZI	COMPRIMID O\$	40.320,00	R\$ 0,06	R\$ 2.419,20
140	PARACETAMOL 750MG 480CPR(G)	PRATI DONADUZZI	COMPRIMID OS	57.600,00	R\$ 0,30	R\$ 17.280,00
144	POLIVITAMINICO XPE FR 120ML (VITA SUPRAZ)	CIMED	FRASCO	4.320,00	R\$ 14,50	R\$ 62.640,00

Fundo Municipal de Saúde CNPI: 11.415.535/0001-40 Praça Teixeira de Freitas, 72, centro - Dom Pedro - MA





	Valor Total do L	.ote			R\$ 970	.520,24
171	VALSARTANA 160MG 30CPR (G) (DIOVAN)	EMS	COMPRIMID OS	3.000,00	R\$ 6,80	R\$ 20.400,00
163	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPIMA SUSP. 50ML CX/100 (DIENTRIN)	ELOFAR	UNIDADE	2.400,00	R\$ 12,80	R\$ 30.720,00
161	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G BISNAGA 30 G	CRISTALIA	BISNAGAS	1.200,00	R\$ 11,22	R\$ 13.464,00
158	SINVASTATINA 20MG 500CPR	EMS	COMPRIMID OS	36.000,00	R\$ 0,10	R\$ 3.600,00
156	SECNIDAZOL 1000MG 500CPR	PHARLAB	COMPRIMID OS	24.000,00	R\$ 1,60	R\$ 38.400,00

	Lote 02										
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total					
178	ÁGUA PARA INJEÇÃO 250ML	FARMACE	AMPOLAS	5.500,00	R\$ 5,80	R\$ 31.900,00					
186	BENZILPENIC. BENZATINA 1.200.000UI FA	HALEX ISTAR	FRASCO	8.500,00	R\$ 7,97	R\$ 67.745,00					
196	CARVÃO VEGETAL ATIVADO 250 MG	UNIAO QUIMICA	COMPRIMID OS	960,00	R\$ 5,99	R\$ 5.750,40					
204	CETOPROFENO 100 MG IV (PROFENID)	UNIAO QUIMICA	AMPOLAS	3.600,00	R\$ 9,00	R\$ 32.400,00					
208	CLINDAMICINA 150MG/ML AMP 4ML (600MG)	BLAU	AMPOLAS	1.500,00	R\$ 6,10	R\$ 9.150,00					
212	COMPLEXO B INJETÁVEL AMP 2ML	HYPOFARMA	AMPOLAS	13.000,00	R\$ 2,47	R\$ 32.110,00					
218	DICLOFENACO SÓDICO 25MG INJ. AMP 3ML	BLAU	AMPOLAS	500,00	R\$ 1,84	R\$ 920,00					
219	DICLOFENACO SÓDICO 75MG INJ. AMP 3ML	FRESENIUS	AMPOLAS	14.400,00	R\$ 1,84	R\$ 26.496,00					
220	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML AMP INJETÁVEL 2ML (1G/2ML)	HYPOFARMA	AMPOLAS	26.000,00	R\$ 0,98	R\$ 25.480,00					
230	FUROSEMIDA 10MG INJETÁVEL AMP 2ML	HYPOFARMA	AMPOLAS	7.500,00	R\$ 4,48	R\$ 33.600,00					
232	GENTAMICINA 20MG/ML AMP 1ML	FRESENIUS	AMPOLAS	7.200,00	R\$ 2,67	R\$ 19.224,00					
233	GENTAMICINA 40MG AMP 1ML	FRESENIUS	AMPOLAS	7.200,00	R\$ 1,70	R\$ 12.240,00					
237	GLICOSE 50% AMP 10ML	SAMTEC	AMPOLAS	9.000,00	R\$ 1,00	R\$ 9.000,00					
244	HIDROGEL GEL HIDRATANTE COM OLEO DE GIRASSOL 30G	SAMTEC	UNIDADE	1.200,00	R\$ 35,00	R\$ 42.000,00					
245	HIOSCINA COMPOSTA INJETÁVEL 20MG+2,5G AMP 5ML (BUSCOPAN COMPOSTO)	COSMED	AMPOLAS	15.000,00	R\$ 1,85	R\$ 27.750,00					
252	LEVOFLOXACINO 500MG 100ML INJ IV (5MG/ML 100ML) BOLSA	CRISTALIA	UNIDADE	2.400,00	R\$ 15,50	R\$ 37.200,00					
259	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - METOCLOPRAMIDA 5MG/ML AMP 2ML (PLASIL)	BLAU	AMPOLAS	4.875,00	R\$ 33,00	R\$ 160.875,00					
268	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - OMEPRAZOL 40MG INJ AMP 10ML + DIL	BLAU	FRASCO	7.500,00	R\$ 9,90	R\$ 74.250,00					
275	PROMETAZINA 25MG/ML AMP 2ML (PAMERGAN) (FENERGAN)	OPELLA	AMPOLAS	5.200,00	R\$ 4,90	R\$ 25.480,00					
278	SOLUÇÃO DE MANITOL 20% 250ML	HYPOFARMA	UNIDADE	800,00	R\$ 12,85	R\$ 10.280,00					
284	SORO DE GLICOSE 5% 250ML (GLICOSADO)	HALEX ISTAR	BOLSAS	4.608,00	R\$ 8,50	R\$ 39.168,00					
289	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 1000ML BOLSA (CLORETO DE SÓDIO)	HALEX ISTAR	BOLSAS	700,00	R\$ 9,00	R\$ 6.300,00					
291	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML (CLORETO DE SÓDIO)	HALEX ISTAR	BOLSAS	15.750,00	R\$ 9,30	R\$ 146.475,00					
295	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SULFADIAZINA DE PRATA CREME 1% 400 G	PRATI DONADUZZI	тиво	900,00	R\$ 64,00	R\$ 57.600,00					
298	SULFATO DE MAGNÉSIO 50% AMP 10ML	SAMTEC	AMPOLAS	1.200,00	R\$ 4,50	R\$ 5.400,00					
301	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - TENOXICAN 40 MG/ML	UNIAO QUIMICA	AMPOLAS	7.200,00	R\$ 8,40	R\$ 60.480,00					
305	VITAMINA K 100 MG/ML	HYPOFARMA	AMPOLAS	2.000,00	R\$ 2,80	R\$ 5.600,00					

Fundo Municipal de Saúde CNPI: 11.415.535/0001-40 Praça Teixeira de Freitas, 72, centro - Dom Pedro - MA





	Valor Global Regi	strado			R\$ 2.091	1.429,89
	Valor Total do	Lote			R\$ 1.120	0.909,65
302	[COTA RESERVADA ME/EPP] - TENOXICAN 40 MG/ML	UNIAO QUIMICA	AMPOLAS	2.400,00	R\$ 8,45	R\$ 20.280,00
300	[COTA RESERVADA ME/EPP] - TENOXICAN 20 MG/ML	UNIAO QUIMICA	AMPOLAS	1.875,00	R\$ 9,00	R\$ 16.875,00
296	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SULFADIAZINA DE PRATA CREME 1% 400 G	PRATI DONADUZZI	TUBO	300,00	R\$ 64,00	R\$ 19.200,00
292	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML (CLORETO DE SÓDIO)	HALEX ISTAR	BOLSAS	5.250,00	R\$ 8,00	R\$ 42.000,00
280	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SOLUÇÃO DE RINGER C/LACTADO 500ML	FRESENIUS	BOLSAS	1.875,00	R\$ 9,43	R\$ 17.681,25

Dom Pedro - MA, 27 de maio de 2025.

### **ASSINATURAS**

PELA GERENCIADORA

ANDRÉIA VIERA DOS SANTOS ALVES SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIA Nº 10/2025

PELA BENEFICIÁRIA

DEYVID DOS
Assardo departmente por DEYVID DOS SANTOS
FERREIRA 59781640368

SANTOS
Ferreiral de Braeil - RFB. DURFER e-CFF AT DUREM
BRANCOJ OL-2003919700016, OU-specinical
BRANCOJ OL-200391970016, OU-specinical
BRANCOJ OL-20039197016, OU-specinical
BRANCOJ OL-20039197016, OU-specinic

0368

**DELF PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA** CNPJ nº 44.646.603/0001-30 **DEYVID DOS SANTOS FERREIRA** RESPONSÁVEL LEGAL





## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 003/2025 - SEMUS

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM						
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	2025.0109.001/2025					
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	004/2025					
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico					
ÓRGÃO GERENCIADOR:	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico					
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):						
OBJETO:	Registro de Preços para a contratação de empresa especializada para aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Dom Pedro/MA.					
VALOR TOTAL REGISTRADO:	R\$ 2.091.429,89 (dois milhões, noventa e um mil, quatrocentos e vinte e nove reais e oitenta e nove centavos)					
VIGÊNCIA INICIAL:	27 de maio de 2025					
VIGÊNCIA FINAL:	27 de maio de 2026					

DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR							
NOME:	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico	CNPJ:	11.415.535/0001-40				
LOGRADOURO:	Praça Teixeira de Freitas, 72	BAIRRO:	Centro				
CIDADE:	Dom Pedro	ESTADO:	Maranhão				
REPRESENTANTE:	Andréia Viera dos Santos Alves	CPF:	045.xxx.xxx-06				

	DADOS DO BENEFICIÁRIO						
RAZÃO SOCIAL:	DELF PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	CPF/CNPJ:	44.646.603/0001-30				
ENDEREÇO:	RUA PREFEITO NELSON SERENO, 150	BAIRRO:	CENTRO				
CIDADE:	Presidente Dutra	ESTADO:	Maranhão				
CONTATO:	(99) 9128-4839	E-MAIL:	desf100@hotmail.com				
EPRESENTANTE:	Deyvid dos Santos Ferreira	CPF:	957. xxx.xxx-68				

## DOS ITENS REGISTRADOS

	ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP  Lote 01										
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valo Total					
1	ACEBROFILINA XPE ADT 10MG/ML 120ML (G)	GEOLAB	UNIDADE	2.160,00	R\$ 6,52	R\$ 14.083,20					
7	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO INFANTIL 100MG 1000CPR (AAS)	CIMED	COMPRIMID OS	72.000,00	R\$ 0,05	R\$ 3.600,00					
8	ACIDO ASCORBICO 500MG COMPRIMIDO CX/500 (VITAMINA C)	NATULAB	COMPRIMID OS	24.000,00	R\$ 0,20	R\$ 4.800,00					
9	ACIDO ASCORBICO GOTAS FR 20 ML (VITAMINA C) CX/50	TAKEDA	UNIDADE	3.600,00	R\$ 1,49	R\$ 5.364,00					
11	ALBENDAZOL 400MG CX/ 100 COMPRIMIDO	MEDLEY	COMPRIMID OS	24.000,00	R\$ 0,84	R\$ 20.160,00					
12	ALBENDAZOL 40MG/ML FR 10ML(G) CX/200	GEOLAB	Frasco	1.200,00	R\$ 1,65	R\$ 1.980,00					

Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 11.415.535/0001-40 Praça Teixeira de Freitas, 72, centro - Dom Pedro - MA





17	AMIODARONA 100MG 20CPR (ANCORON)	LIBBS FARMACÊUT ICA	COMPRIMID OS	4.800,00	R\$ 0,17	R\$ 816,00
18	AMIODARONA 200MG 500CPR	LIBBS FARMACEUT ICA	COMPRIMID OS	12.000,00	R\$ 0,49	R\$ 5.880,00
20	AMOXICILINA SUSP 250MG/5ML 60ML(G) CX/50 (50MG/ML)	MULTLAB	UNIDADE	3.600,00	R\$ 7,10	R\$ 25.560,00
28	AZITROMICINA 40MG/ML FR SUSP 22,5ML (900MG) (200MG/5ML)	ATHOSFARM A	UNIDADE	3.600,00	R\$ 19,00	R\$ 68.400,00
31	BISOPROLOL 5 MG 30CPR (CONCOR)	MERCK HEALTHCARE	CAIXA	120,00	R\$ 72,00	R\$ 8.640,00
32	BROMEXINA 4 MG/ML XPE INFANTIL 120ML (0,8MG/ML) (BISOLPHAR)	GLOBO AS	UNIDADE	1.440,00	R\$ 30,00	R\$ 43.200,00
33	BROMEXINA 8MG/ML XPE ADULTO 120ML (1,6MG/ML) (BISOLPHAR)	GLOBO AS	UNIDADE	1.440,00	R\$ 29,00	R\$ 41.760,00
34	BROMOPRIDA 10MG 20CPR	MEDLEY	COMPRIMID OS	14.400,00	R\$ 0,90	R\$ 12.960,00
35	BROMOPRIDA 4MG/ML GOTAS FR 20 ML	UNITHER	UNIDADE	2.400,00	R\$ 3,50	R\$ 8.400,00
36	CAPTOPRIL 25MG CX/300CPR	TEUTO	COMPRIMID OS	109.000,0	R\$ 0,06	R\$ 6.540,00
39	CARVEDILOL 25MG 30CPR	TEUTO	COMPRIMID OS	21.600,00	R\$ 0,28	R\$ 6.048,00
40	CARVEDILOL 3,125MG 30CPR	NOVAMED	COMPRIMID OS	10.800,00	R\$ 0,11	R\$ 1.188,00
41	CARVEDILOL 6,25MG 30CPR	NOVAMED	COMPRIMID OS	10.800,00	R\$ 0,11	R\$ 1.188,00
43	CEFALEXINA SUSP 250MG/5ML 60ML CX/50	NOVAMED	FRASCO	3.600,00	R\$ 11,30	R\$ 40.680,00
46	CETOCONAZOL SHAMPOO 2% 100ML	MULTILAB	UNIDADE	240,00	R\$ 12,00	R\$ 2.880,00
49	CINARIZINA 75MG 30CPR "G"	NATIVITA	COMPRIMID OS	21.600,00	R\$ 0,58	R\$ 12.528,00
51	CLORETO DE SÓDIO + BENZALCONIO FR 30ML SOL NASAL (NASOLIVE)	SUN PHARMACEU TICAL	FRASCO	120,00	R\$ 4,55	R\$ 546,00
54	COMPLEXO B XPE FR 100ML	UNIAO QUIMICA	FRASCO	5.700,00	R\$ 4,20	R\$ 23.940,00
57	DEXAMETASONA CREME 1% 10G (G) CX/100	EMS	TUBO	7.200,00	R\$ 3,50	R\$ 25.200,00
58	DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML FR 100ML (2MG/5ML)	SOBRAL	FRASCO	5.760,00	R\$ 5,10	R\$ 29.376,00
60	DICLOFENACO RESINATO GTS 15MG/ML 20ML CX/100	CIMED	FRASCO	9.600,00	R\$ 5,25	R\$ 50.400,00
61	DICLOFENACO SODICO 50MG 500CPR	CIMED	COMPRIMID OS	60.000,00	R\$ 0,14	R\$ 8.400,00
63	DIMETICONA 40MG 600CPR (SIMETICONA)	GEOLAB	COMPRIMID OS	28.800,00	R\$ 0,50	R\$ 14.400,00
66	DIPIRONA SODICA 500MG CX/500CPR	MAKROFAR MA QUIMICA	COMPRIMID OS	70.000,00	R\$ 0,20	R\$ 14.000,00
69	ENALAPRIL 20MG 500CPR	CIFARMA	COMPRIMID OS	60.000,00	R\$ 0,16	R\$ 9.600,00
73	ESPIRONOLACTONA 25MG 30CPR	CIMED	COMPRIMID OS	10.800,00	R\$ 0,35	R\$ 3.780,00
74	ESPIRONOLACTONA 50MG 500CPR	EMS	COMPRIMID OS	21.600,00	R\$ 0,35	R\$ 7.560,00
86	HIOSCINA COMPOSTA GOTAS FR 20ML (ESCOPOLAMINA+DIPIRONA) (BUSCOPAN COMPOSTO) CX/200	EMS	Frasco	4.800,00	R\$ 9,60	R\$ 46.080,00

Fundo Municipal de Saúde CNP: 11.415.535/0001-40 Praça Teixeira de Freitas, 72, centro - Dom Pedro - MA





	Valor Total do	Lote			R\$ 970.	520,24
171	VALSARTANA 160MG 30CPR (G) (DIOVAN)	E M S	COMPRIMID OS	3.000,00	R\$ 6,80	R\$ 20.400,00
163	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPIMA SUSP. 50ML CX/100 (DIENTRIN)	ELOFAR	UNIDADE	2.400,00	R\$ 12,80	R\$ 30.720,00
161	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G BISNAGA 30 G	CRISTALIA	BISNAGAS	1.200,00	R\$ 11,22	R\$ 13.464,00
158	SINVASTATINA 20MG 500CPR	E M S	COMPRIMID OS	36.000,00	R\$ 0,10	R\$ 3.600,00
156	SECNIDAZOL 1000MG 500CPR	PHARLAB	COMPRIMID OS	24.000,00	R\$ 1,60	R\$ 38.400,00
144	POLIVITAMINICO XPE FR 120ML (VITA SUPRAZ)	CIMED	FRASCO	4.320,00	R\$ 14,50	R\$ 62.640,00
140	PARACETAMOL 750MG 480CPR(G)	PRATI DONADUZZI	COMPRIMID OS	57.600,00	R\$ 0,30	R\$ 17.280,00
135	OMEPRAZOL 20MG 560 CPR	PRATI DONADUZZI	COMPRIMID OS	40.320,00	R\$ 0,06	R\$ 2.419,20
134	OLEO MINERAL 100ML	PRATI DONADUZZI	UNIDADE	1.200,00	R\$ 7,35	R\$ 8.820,00
131	NORFLOXACINO 400MG 14CPR	AIRELA	COMPRIMID OS	4.032,00	R\$ 0,87	R\$ 3.507,84
128	NIMESULIDA 50MG/ML - 15ML	TEUTO	Frasco	6.000,00	R\$ 2,90	R\$ 17.400,00
124	NEOMICINA + BACITRACINA CREME 10G CX/200 (NEBACETIN)	LEGRAND	TUBO	9.600,00	R\$ 4,15	R\$ 39.840,00
119	METRONIDAZOL 400MG 24CPR (FLAGYL)	UNIAO QUIMICA	COMPRIMID OS	8.640,00	R\$ 0,75	R\$ 6.480,00
116	METRONIDAZOL + NISTATINA 50G CREME (G) CX/50	TEUTO	TUBO	2.400,00	R\$ 14,00	R\$ 33.600,00
112	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - METILDOPA 500MG C/500 CPS	GEOLAB	COMPRIMID OS	36.000,00	R\$ 1,65	R\$ 59.400,00
109	METFORMINA 500MG CPR CX/400	EMS	COMPRIMID OS	28.800,00	R\$ 0,19	R\$ 5.472,00
106	LOSARTANA+HIDROCLOROTIAZIDA 50/12,5 30CPR	AUROBINDO	COMPRIMID OS	7.200,00	R\$ 0,20	R\$ 1.440,00
97	LEVOFLOXACINO 500MG 7CPR	BIOLAB	COMPRIMID OS	4.200,00	R\$ 1,00	R\$ 4.200,00
88	IBUPROFENO 50MG/ML GOTAS FR 30 ML	SUN PHARMACEU TICAL	Frasco	6.000,00	R\$ 4,00	R\$ 24.000,00
87	IBUPROFENO 300MG C/500CPR	TEUTO	COMPRIMID	30.000,00	R\$ 0,25	R\$ 7.500,00

		Lote 02				
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
178	ÁGUA PARA INJEÇÃO 250ML	FARMACE	AMPOLAS	5.500,00	R\$ 5,80	R\$ 31.900,00
186	BENZILPENIC. BENZATINA 1.200.000UI FA	HALEX ISTAR	FRASCO	8.500,00	R\$ 7,97	R\$ 67.745,00
196	CARVÃO VEGETAL ATIVADO 250 MG	UNIAO QUIMICA	COMPRIMID OS	960,00	R\$ 5,99	R\$ 5.750,40
204	CETOPROFENO 100 MG IV (PROFENID)	UNIAO QUIMICA	AMPOLAS	3.600,00	R\$ 9,00	R\$ 32.400,00
208	CLINDAMICINA 150MG/ML AMP 4ML (600MG)	BLAU	AMPOLAS	1.500,00	R\$ 6,10	R\$ 9.150,00
212	COMPLEXO B INJETÁVEL AMP 2ML	HYPOFARMA	AMPOLAS	13.000,00	R\$ 2,47	R\$ 32.110,00
218	DICLOFENACO SÓDICO 25MG INJ. AMP 3ML	BLAU	AMPOLAS	500,00	R\$ 1,84	R\$ 920,00
219	DICLOFENACO SÓDICO 75MG INJ. AMP 3ML	FRESENIUS	AMPOLAS	14.400,00	R\$ 1,84	R\$ 26.496,00
220	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML AMP INJETÁVEL 2ML (1G/2ML)	HYPOFARMA	AMPOLAS	26.000,00	R\$ 0,98	R\$ 25.480,00
230	FUROSEMIDA 10MG INJETÁVEL AMP 2ML	HYPOFARMA	AMPOLAS	7.500,00	R\$ 4,48	R\$ 33.600,00

Fundo Municipal de Saúde CNPI: 11.415.535/0001-40 Praça Teixeira de Freitas, 72, centro - Dom Pedro - MA





	Valor Total do	Lote			R\$ 1.120	0.909,65
302	[COTA RESERVADA ME/EPP] - TENOXICAN 40 MG/ML	UNIAO QUIMICA	AMPOLAS	2.400,00	R\$ 8,45	R\$ 20.280,00
300	[COTA RESERVADA ME/EPP] - TENOXICAN 20 MG/ML	UNIAO QUIMICA	AMPOLAS	1.875,00	R\$ 9,00	R\$ 16.875,00
296	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SULFADIAZINA DE PRATA CREME 1% 400 G	PRATI DONADUZZI	ТИВО	300,00	R\$ 64,00	R\$ 19.200,00
292	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML (CLORETO DE SÓDIO)	HALEX ISTAR	BOLSAS	5.250,00	R\$ 8,00	R\$ 42.000,00
280	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SOLUÇÃO DE RINGER C/LACTADO 500ML	FRESENIUS	BOLSAS	1.875,00	R\$ 9,43	R\$ 17.681,25
305	VITAMINA K 100 MG/ML	HYPOFARMA	AMPOLAS	2.000,00	R\$ 2,80	R\$ 5.600,00
301	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - TENOXICAN 40 MG/ML	UNIAO QUIMICA	AMPOLAS	7.200,00	R\$ 8,40	R\$ 60.480,00
298	SULFATO DE MAGNÉSIO 50% AMP 10ML	SAMTEC	AMPOLAS	1.200,00	R\$ 4,50	R\$ 5.400,00
295	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SULFADIAZINA DE PRATA CREME 1% 400 G	PRATI DONADUZZI	тиво	900,00	R\$ 64,00	R\$ 57.600,00
291	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML (CLORETO DE SÓDIO)	HALEX ISTAR	BOLSAS	15.750,00	R\$ 9,30	R\$ 146.475,00
289	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 1000ML BOLSA (CLORETO DE SÓDIO)	HALEX ISTAR	BOLSAS	700,00	R\$ 9,00	R\$ 6.300,00
284	SORO DE GLICOSE 5% 250ML (GLICOSADO)	HALEX ISTAR	BOLSAS	4.608,00	R\$ 8,50	R\$ 39.168,00
278	SOLUÇÃO DE MANITOL 20% 250ML	HYPOFARMA	UNIDADE	800,00	R\$ 12,85	R\$ 10.280,00
275	PROMETAZINA 25MG/ML AMP 2ML (PAMERGAN) (FENERGAN)	OPELLA	AMPOLAS	5.200,00	R\$ 4,90	R\$ 25.480,0
268	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - OMEPRAZOL 40MG INJ AMP 10ML + DIL	BLAU	FRASCO	7.500,00	R\$ 9,90	R\$ 74.250,00
259	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - METOCLOPRAMIDA 5MG/ML AMP 2ML (PLASIL)	BLAU	AMPOLAS	4.875,00	R\$ 33,00	R\$ 160.875,00
252	LEVOFLOXACINO 500MG 100ML INJ IV (5MG/ML 100ML) BOLSA	CRISTALIA	UNIDADE	2.400,00	R\$ 15,50	R\$ 37.200,00
245	HIOSCINA COMPOSTA INJETÁVEL 20MG+2,5G AMP 5ML (BUSCOPAN COMPOSTO)	COSMED	AMPOLAS	15.000,00	R\$ 1,85	R\$ 27.750,00
244	HIDROGEL GEL HIDRATANTE COM OLEO DE GIRASSOL 30G	SAMTEC	UNIDADE	1.200,00	R\$ 35,00	R\$ 42.000,00
237	GLICOSE 50% AMP 10ML	SAMTEC	AMPOLAS	9.000,00	R\$ 1,00	R\$ 9.000,0
232	GENTAMICINA 20MG/ML AMP 1ML GENTAMICINA 40MG AMP 1ML	FRESENIUS FRESENIUS	AMPOLAS AMPOLAS	7.200,00	R\$ 2,67 R\$ 1,70	R\$ 19.224,0

Dom Pedro - MA, 27 de maio de 2025.

### **ASSINATURAS**

PELA GERENCIADORA

PELA BENEFICIÁRIA

ANDRÉIA VIERA DOS SANTOS ALVES SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIA Nº 10/2025

DELF PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
CNPJ nº 44.646.603/0001-30
DEYVID DOS SANTOS FERREIRA
RESPONSÁVEL LEGAL



Renato de Sousa Santos

revogadas as disposições em contrário.

### Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO, AO VIGESIMO DIA DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE CINCO.

-

Publicado por: CARLOS DOS SANTOS Código identificador: deb60e7f0ab192b823d64949f05a98ad

### PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 003/2025 - SEMUS

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 003/2025 - SEMUS

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	2025.0109.001/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	004/2025
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
ÓRGÃO GERENCIADOR:	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):	
овјето:	Registro de Preços para a contratação de empresa especializada para <b>aquisição de medicamentos</b> para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Dom Pedro/MA.
VALOR TOTAL REGISTRADO:	R\$ 2.091.429,89 (dois milhões, noventa e um mil, quatrocentos e vinte e nove reais e oitenta e nove centavos)
VIGÊNCIA INICIAL:	27 de maio de 2025
VIGÊNCIA FINAL:	27 de maio de 2026

DADOS DO ÓRGÃO	GERENCIADOR			
NOME:	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico	CNPJ:	11.415.535/0001-40	
LOGRADOURO:	Praça Teixeira de Freitas, 72	BAIRRO:	Centro	
CIDADE:	Dom Pedro	ESTADO:	Maranhão	
REPRESENTANTE:	Andréia Viera dos Santos Alves	CPF:	045.xxx.xxx-06	

DADOS DO BENEFI	CIÁRIO			
RAZÃO SOCIAL:	DELF PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	CPF/CNPJ:	44.646.603/0001-30	
ENDEREÇO:	RUA PREFEITO NELSON SERENO, 150	BAIRRO:	CENTRO	
CIDADE:	Presidente Dutra	ESTADO:	Maranhão	
CONTATO:	(99) 9128-4839	E-MAIL:	desf100@hotmail.com	
REPRESENTANTE:	Deyvid dos Santos Ferreira	CPF:	957. xxx.xxx-68	

### **DOS ITENS REGISTRADOS**

Lote 01								
tem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valo Total		
	ACEBROFILINA XPE ADT 10MG/ML 120ML (G)	GEOLAB	UNIDADE	2.160,00	R\$ 6,52	R\$ 14.083,20		
,	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO INFANTIL 100MG 1000CPR (AAS)	CIMED	COMPRIMIDOS	72.000,00	R\$ 0,05	R\$ 3.600,00		
3	ACIDO ASCORBICO 500MG COMPRIMIDO CX/500 (VITAMINA C)	NATULAB	COMPRIMIDOS	24.000,00	R\$ 0,20	R\$ 4.800,00		
)	ACIDO ASCORBICO GOTAS FR 20 ML (VITAMINA C) CX/50	TAKEDA	UNIDADE	3.600,00	R\$ 1,49	R\$ 5.364,00		
1	ALBENDAZOL 400MG CX/ 100 COMPRIMIDO	MEDLEY	COMPRIMIDOS	24.000,00	R\$ 0,84	R\$ 20.160,00		
12	ALBENDAZOL 40MG/ML FR 10ML(G) CX/200	GEOLAB	Frasco	1.200,00	R\$ 1,65	R\$ 1.980,00		
.7	AMIODARONA 100MG 20CPR (ANCORON)	LIBBS FARMACÊUTICA	COMPRIMIDOS	4.800,00	R\$ 0,17	R\$ 816,00		
18	AMIODARONA 200MG 500CPR	LIBBS FARMACEUTICA	COMPRIMIDOS	12.000,00	R\$ 0,49	R\$ 5.880,00		
20	AMOXICILINA SUSP 250MG/5ML 60ML(G) CX/50 (50MG/ML)	MULTLAB	UNIDADE	3.600,00	Rs 7,10	R\$ 25.560,00		
28	AZITROMICINA 40MG/ML FR SUSP 22,5ML (900MG) (200MG/5ML)	ATHOSFARMA	UNIDADE	3.600,00	R\$ 19,00	R\$ 68.400,00		
31	BISOPROLOL 5 MG 30CPR (CONCOR)	MERCK HEALTHCARE	CAIXA	120,00	R\$ 72,00	R\$ 8.640,00		





	BROMEXINA 4 MG/ML XPE INFANTIL 120ML	_				
32	(0,8MG/ML) (BISOLPHAR)	GLOBO AS	UNIDADE	1.440,00	R\$ 30,00	R\$ 43.200,00
33	BROMEXINA 8MG/ML XPE ADULTO 120ML (1,6MG/ML) (BISOLPHAR)	GLOBO AS	UNIDADE	1.440,00	R\$ 29,00	R\$ 41.760,00
34	BROMOPRIDA 10MG 20CPR	MEDLEY	COMPRIMIDOS	14.400,00	R\$ 0.90	R\$ 12.960,00
35	BROMOPRIDA 4MG/ML GOTAS FR 20 ML	UNITHER	UNIDADE	2.400,00	R\$ 3,50	R\$ 8.400,00
36	CAPTOPRIL 25MG CX/300CPR	TEUTO	COMPRIMIDOS	109.000,00	R\$ 0,06	R\$ 6.540,00
39	CARVEDILOL 25MG 30CPR	TEUTO	COMPRIMIDOS	21.600,00	R\$ 0.28	R\$ 6.048,00
40	CARVEDILOL 3,125MG 30CPR	NOVAMED	COMPRIMIDOS	10.800,00	R\$ 0,11	R\$ 1.188,00
41	CARVEDILOL 6,25MG 30CPR	NOVAMED	COMPRIMIDOS	10.800,00	R\$ 0,11	R\$ 1.188,00
43	CEFALEXINA SUSP 250MG/5ML 60ML CX/50	NOVAMED	FRASCO	3.600,00	R\$ 11.30	R\$ 40.680,00
46	CETOCONAZOL SHAMPOO 2% 100ML	MULTILAB	UNIDADE	240.00	R\$ 12,00	R\$ 2.880,00
49	CINARIZINA 75MG 30CPR "G"	NATIVITA	COMPRIMIDOS	21.600,00	R\$ 0.58	R\$ 12.528,00
51	CLORETO DE SÓDIO + BENZALCONIO FR 30ML SOL NASAL (NASOLIVE)	SUN PHARMACEUTICAL	FRASCO	120,00	Rs 4,55	R\$ 546,00
54	COMPLEXO B XPE FR 100ML	UNIAO QUIMICA	FRASCO	5.700,00	R\$ 4,20	R\$ 23.940,00
57	DEXAMETASONA CREME 1% 10G (G) CX/100	EMS	TUBO	7.200,00	R\$ 3,50	R\$ 25.200,00
58	DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML FR 100ML (2MG/5ML)	SOBRAL	FRASCO	5.760,00	R\$ 5,10	R\$ 29.376,00
60	DICLOFENACO RESINATO GTS 15MG/ML 20ML CX/100	CIMED	FRASCO	9.600,00	R\$ 5,25	R\$ 50.400,00
61	DICLOFENACO SODICO 50MG 500CPR	CIMED	COMPRIMIDOS	60.000,00	RS 0.14	P¢ 8 400 00
63	DIMETICONA 40MG 600CPR (SIMETICONA)	GEOLAB	COMPRIMIDOS	28.800,00	R\$ 0,14 R\$ 0,50	R\$ 8.400,00 R\$ 14.400,00
		MAKROFARMA			N\$ 0,50	N\$ 14.400,00
66	DIPIRONA SODICA 500MG CX/500CPR	QUIMICA	COMPRIMIDOS	70.000,00	R\$ 0,20	R\$ 14.000,00
69	ENALAPRIL 20MG 500CPR	CIFARMA		60.000,00	R\$ 0,16	R\$ 9.600,00
73	ESPIRONOLACTONA 25MG 30CPR	CIMED		10.800,00	R\$ 0,35	R\$ 3.780,00
74	ESPIRONOLACTONA 50MG 500CPR	EMS	COMPRIMIDOS	21.600,00	R\$ 0,35	R\$ 7.560,00
86	HIOSCINA COMPOSTA GOTAS FR 20ML (ESCOPOLAMINA+DIPIRONA) (BUSCOPAN COMPOSTO) CX/200	EMS	Frasco	4.800,00	R\$ 9,60	R\$ 46.080,00
87	IBUPROFENO 300MG C/500CPR	TEUTO	COMPRIMIDOS	30.000,00	R\$ 0,25	R\$ 7.500,00
88	IBUPROFENO 50MG/ML GOTAS FR 30 ML	SUN PHARMACEUTICAL	Frasco	6.000,00	R\$ 4,00	R\$ 24.000,00
97	LEVOFLOXACINO 500MG 7CPR	BIOLAB	COMPRIMIDOS	4.200,00	R\$ 1,00	R\$ 4.200,00
106	LOSARTANA+HIDROCLOROTIAZIDA 50/12,5 30CPR	AUROBINDO	COMPRIMIDOS	7.200,00	R\$ 0,20	R\$ 1.440,00
109	METFORMINA 500MG CPR CX/400	EMS	COMPRIMIDOS	28.800,00	R\$ 0,19	R\$ 5.472,00
112	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - METILDOPA 500MG C/500 CPS	GEOLAB	COMPRIMIDOS	36.000,00	R\$ 1,65	R\$ 59.400,00
116	METRONIDAZOL + NISTATINA 50G CREME (G) CX/50	TEUTO	тиво	2.400,00	R\$ 14,00	R\$ 33.600,00
119	METRONIDAZOL 400MG 24CPR (FLAGYL)	UNIAO QUIMICA	COMPRIMIDOS	8.640,00	R\$ 0.75	R\$ 6.480,00
124	NEOMICINA + BACITRACINA CREME 10G CX/200 (NEBACETIN)		тиво	9.600,00	R\$ 4,15	R\$ 39.840,00
128	NIMESULIDA 50MG/ML - 15ML	TEUTO	Frasco	6.000,00	R\$ 2,90	R\$ 17.400.00
131	NORFLOXACINO 400MG 14CPR	AIRELA		4.032,00	R\$ 0,87	R\$ 3.507,84
134	OLEO MINERAL 100ML	PRATI DONADUZZI	UNIDADE	1.200,00	R\$ 7,35	R\$ 8.820,00
135	OMEPRAZOL 20MG 560 CPR	PRATI DONADUZZI	COMPRIMIDOS	40.320,00	R\$ 0,06	R\$ 2.419,20
140	PARACETAMOL 750MG 480CPR(G)	PRATI DONADUZZI	COMPRIMIDOS	57.600,00	R\$ 0,30	R\$ 17.280,00
144	POLIVITAMINICO XPE FR 120ML (VITA SUPRAZ)	CIMED	FRASCO	4.320,00	R\$ 14,50	R\$ 62.640,00
156	SECNIDAZOL 1000MG 500CPR	PHARLAB	THE RESERVE OF THE PERSON NAMED IN COLUMN 1	24.000,00	R\$ 1,60	R\$ 38.400,00
158	SINVASTATINA 20MG 500CPR	E M S	The state of the s	36.000,00	R\$ 0,10	R\$ 3.600,00
161	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G BISNAGA 30 G		BISNAGAS	1.200,00	R\$ 11,22	R\$ 13.464,00
163	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPIMA SUSP.	ELOFAR	UNIDADE	2.400,00	R\$ 12,80	R\$ 30.720,00
171	50ML CX/100 (DIENTRIN) VALSARTANA 160MG 30CPR (G) (DIOVAN)	EMS	COMPRIMIDOS	3.000,00	R\$ 6,80	R\$ 20.400,00
	Total do Lote	E M 2	COMPRIMIDOS	3.000,00	R\$ 970.520,2	
Lote 0						
ltem	Descrição		Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
178	ÁGUA PARA INJEÇÃO 250ML		AMPOLAS	5.500,00	R\$ 5,80	R\$ 31.900,00
186	BENZILPENIC. BENZATINA 1.200.000UI FA		FRASCO	8.500,00	R\$ 7,97	R\$ 67.745,00
		LINE CHINAGA	COMPRIMIDOS	960,00	R\$ 5,99	R\$ 5.750,40
196	CARVÃO VEGETAL ATIVADO 250 MG	UNIAO QUIMICA	COMPRIMIDOS	900,00	1 5 5 5 5 5 F	114 3.730,40
196 204	CARVAO VEGETAL ATIVADO 250 MG CETOPROFENO 100 MG IV (PROFENID)	The second second	AMPOLAS	3.600,00	R\$ 9,00	R\$ 32.400,00 R\$ 9.150,00



## SãO LUÍS, QUARTA \* 28 DE MAIO DE 2025 \* VOL. 19, № 3609/2025 ISSN 2763-860X

DICLOFENACO SÓDICO 25MG INJ. AMP 3ML DICLOFENACO SÓDICO 75MG INJ. AMP 3ML DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML AMP INJETÁVEL 2ML (1G/2ML) FUROSEMIDA 10MG INJETÁVEL AMP 2ML GENTAMICINA 20MG/ML AMP 1ML GENTAMICINA 40MG AMP 1ML GILCOSE 50% AMP 10ML HIDROGEL GEL HIDRATANTE COM OLEO DE GIRASSOL 30G HIOSCINA COMPOSTA INJETÁVEL 20MG+2,5G AMP 5ML (BUSCOPAN COMPOSTO) LEVOFLOXACINO 500MG 100ML INJ IV (5MG/ML L00ML) BOLSA COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - METOCLOPRAMIDA 5MG/ML AMP 2ML (PLASIL) COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - OMEPRAZOL	BLAU FRESENIUS HYPOFARMA HYPOFARMA FRESENIUS FRESENIUS SAMTEC SAMTEC COSMED CRISTALIA BLAU	AMPOLAS AMPOLAS AMPOLAS AMPOLAS AMPOLAS AMPOLAS AMPOLAS UNIDADE AMPOLAS	500,00 14.400,00 26.000,00 7.500,00 7.200,00 9.000,00 1.200,00 15.000,00	R\$ 1,84 R\$ 1,84 R\$ 0,98 R\$ 4,48 R\$ 2,67 R\$ 1,70 R\$ 1,00 R\$ 35,00	R\$ 920,00 R\$ 26.496,00 R\$ 25.480,00 R\$ 33.600,00 R\$ 19.224,00 R\$ 12.240,00 R\$ 9.000,00
DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML AMP INJETÁVEL 2ML (1G/2ML) FUROSEMIDA 10MG INJETÁVEL AMP 2ML GENTAMICINA 20MG/ML AMP 1ML GENTAMICINA 40MG AMP 1ML GELICOSE 50% AMP 10ML HIDROGEL GEL HIDRATANTE COM OLEO DE GIRASSOL 30G HIOSCINA COMPOSTA INJETÁVEL 20MG+2,5G AMP 5ML (BUSCOPAN COMPOSTO) LEVOFLOXACINO 500MG 100ML INJ IV (5MG/ML 100ML) BOLSA COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - METOCLOPRAMIDA 5MG/ML AMP 2ML (PLASIL)	HYPOFARMA HYPOFARMA FRESENIUS FRESENIUS SAMTEC SAMTEC COSMED CRISTALIA	AMPOLAS AMPOLAS AMPOLAS AMPOLAS UNIDADE AMPOLAS	26.000,00 7.500,00 7.200,00 7.200,00 9.000,00 1.200,00	R\$ 0,98 R\$ 4,48 R\$ 2,67 R\$ 1,70 R\$ 1,00	R\$ 25.480,00 R\$ 33.600,00 R\$ 19.224,00 R\$ 12.240,00 R\$ 9.000,00
PAME (1G/2ML) FUROSEMIDA 10MG INJETÁVEL AMP 2ML GENTAMICINA 20MG/ML AMP 1ML GENTAMICINA 40MG AMP 1ML GELICOSE 50% AMP 10ML HIDROGEL GEL HIDRATANTE COM OLEO DE GIRASSOL 30G HIOSCINA COMPOSTA INJETÁVEL 20MG+2,5G AMP 5ML (BUSCOPAN COMPOSTO) LEVOFLOXACINO 500MG 100ML INJ IV (5MG/ML 100ML) BOLSA COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - METOCLOPRAMIDA 5MG/ML AMP 2ML (PLASIL)	HYPOFARMA FRESENIUS FRESENIUS SAMTEC SAMTEC COSMED CRISTALIA	AMPOLAS AMPOLAS AMPOLAS UNIDADE AMPOLAS	7.500,00 7.200,00 7.200,00 9.000,00 1.200,00	R\$ 4,48 R\$ 2,67 R\$ 1,70 R\$ 1,00 R\$ 35,00	R\$ 33.600,00 R\$ 19.224,00 R\$ 12.240,00 R\$ 9.000,00 R\$ 42.000,00
GENTAMICINA 20MG/ML AMP 1ML GENTAMICINA 40MG AMP 1ML GLICOSE 50% AMP 10ML HIDROGEL GEL HIDRATANTE COM OLEO DE GIRASSOL 30G HIOSCINA COMPOSTA INJETÁVEL 20MG+2,5G AMP 5ML (BUSCOPAN COMPOSTO) LEVOFLOXACINO 500MG 100ML INJ IV (5MG/ML 100ML) BOLSA COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - METOCLOPRAMIDA 5MG/ML AMP 2ML (PLASIL)	FRESENIUS FRESENIUS SAMTEC SAMTEC COSMED CRISTALIA	AMPOLAS AMPOLAS UNIDADE	7.200,00 7.200,00 9.000,00 1.200,00	R\$ 2,67 R\$ 1,70 R\$ 1,00 R\$ 35,00	R\$ 19.224,00 R\$ 12.240,00 R\$ 9.000,00 R\$ 42.000,00
GENTAMICINA 40MG AMP 1ML GLICOSE 50% AMP 10ML HIDROGEL GEL HIDRATANTE COM OLEO DE GIRASSOL 30G HIOSCINA COMPOSTA INJETÁVEL 20MG+2,5G AMP 5ML (BUSCOPAN COMPOSTO) LEVOFLOXACINO 500MG 100ML INJ IV (5MG/ML 100ML) BOLSA COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - METOCLOPRAMIDA 5MG/ML AMP 2ML (PLASIL)	FRESENIUS SAMTEC SAMTEC COSMED CRISTALIA	AMPOLAS UNIDADE AMPOLAS	7.200,00 9.000,00 1.200,00	R\$ 1,70 R\$ 1,00 R\$ 35,00	R\$ 12.240,00 R\$ 9.000,00 R\$ 42.000,00
GLICOSE 50% AMP 10ML  HIDROGEL GEL HIDRATANTE COM OLEO DE  GIRASSOL 30G  HIOSCINA COMPOSTA INJETÁVEL 20MG+2,5G  AMP 5ML (BUSCOPAN COMPOSTO)  LEVOFLOXACINO 500MG 100ML INJ IV (5MG/ML  100ML) BOLSA  COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] -  METOCLOPRAMIDA 5MG/ML AMP 2ML (PLASIL)	SAMTEC SAMTEC COSMED CRISTALIA	AMPOLAS UNIDADE AMPOLAS	9.000,00	R\$ 1,00 R\$ 35,00	R\$ 9.000,00 R\$ 42.000,00
HIDROGEL GEL HIDRATANTE COM OLEO DE GIRASSOL 30G HIOSCINA COMPOSTA INJETÁVEL 20MG+2,5G AMP 5ML (BUSCOPAN COMPOSTO) LEVOFLOXACINO 500MG 100ML INJ IV (5MG/ML 100ML) BOLSA COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - METOCLOPRAMIDA 5MG/ML AMP 2ML (PLASIL)	SAMTEC COSMED CRISTALIA	UNIDADE AMPOLAS	1.200,00	R\$ 35,00	R\$ 42.000,00
GIRASSOL 30G HIOSCINA COMPOSTA INJETÁVEL 20MG+2,5G AMP 5ML (BUSCOPAN COMPOSTO) LEVOFLOXACINO 500MG 100ML INJ IV (5MG/ML L00ML) BOLSA COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - METOCLOPRAMIDA 5MG/ML AMP 2ML (PLASIL)	COSMED CRISTALIA	AMPOLAS			
AMP 5ML (BUSCOPAN CÓMPOSTO) LEVOFLOXACINO 500MG 100ML INJ IV (5MG/ML 100ML) BOLSA COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - METOCLOPRAMIDA 5MG/ML AMP 2ML (PLASIL)	CRISTALIA	<del>                                     </del>	15.000,00	R\$ 1,85	D¢ 27 750 00
LOOML) BOLSA  COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - METOCLOPRAMIDA 5MG/ML AMP 2ML (PLASIL)		UNIDADE			R\$ 27.750,00
METOCLOPRAMIDA 5MG/ML AMP 2ML (PLASIL)	BLAU		2.400,00	R\$ 15,50	R\$ 37.200,00
COTA AMPLA CONCORRENCIA] - OMEPRAZOL	DENO	AMPOLAS	4.875,00	R\$ 33,00	R\$ 160.875,00
TOMG INJ AMP TOME + DIE	BLAU	FRASCO	7.500,00	R\$ 9,90	R\$ 74.250,00
PROMETAZINA 25MG/ML AMP 2ML (PAMERGAN) FENERGAN)	OPELLA	AMPOLAS	5.200,00	R\$ 4,90	R\$ 25.480,00
SOLUÇÃO DE MANITOL 20% 250ML	HYPOFARMA	UNIDADE	800,00	R\$ 12,85	R\$ 10.280,00
SORO DE GLICOSE 5% 250ML (GLICOSADO)	HALEX ISTAR	BOLSAS	4.608,00	R\$ 8,50	R\$ 39.168,00
SORO FISIOLÓGICO 0,9% 1000ML BOLSA CLORETO DE SÓDIO)	HALEX ISTAR	BOLSAS	700,00	R\$ 9,00	R\$ 6.300,00
COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML (CLORETO DE SÓDIO)	HALEX ISTAR	BOLSAS	15.750,00	R\$ 9,30	R\$ 146.475,00
COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SULFADIAZINA DE PRATA CREME 1% 400 G	PRATI DONADUZZI	тиво	900,00	R\$ 64,00	R\$ 57.600,00
	SAMTEC	AMPOLAS	1.200,00	R\$ 4,50	R\$ 5.400,00
COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - TENOXICAN 40 MG/ML	UNIAO QUIMICA	AMPOLAS	7.200,00	R\$ 8,40	R\$ 60.480,00
	HYPOFARMA	AMPOLAS	2.000,00	R\$ 2,80	R\$ 5.600,00
COTA RESERVADA ME/EPP] - SOLUÇÃO DE RINGER C/LACTADO 500ML	FRESENIUS	BOLSAS	1.875,00	R\$ 9,43	R\$ 17.681,25
COTA RESERVADA ME/EPP] - SORO FISIOLÓGICO ),9% 500ML (CLORETO DE SÓDIO)	HALEX ISTAR	BOLSAS	5.250,00	R\$ 8,00	R\$ 42.000,00
PRATA CREME 1% 400 G	PRATI DONADUZZI	тиво	300,00	R\$ 64,00	R\$ 19.200,00
COTA RESERVADA ME/EPP] - TENOXICAN 20 MG/ML	UNIAO QUIMICA	AMPOLAS	1.875,00	R\$ 9,00	R\$ 16.875,00
COTA RESERVADA ME/EPP] - TENOXICAN 40 MG/ML	UNIAO QUIMICA	AMPOLAS	2.400,00	R\$ 8,45	R\$ 20.280,00
tal do Lote				R\$ 1.120.90	O CE
				P. 4 Z. Z. Z. O. 3 C	19,65
5	ORO FISIOLÓGICO 0,9% 1000ML BOLSA CLORETO DE SÓDIO) COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SORO ISIOLÓGICO 0,9% 500ML (CLORETO DE SÓDIO) COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SULFADIAZINA DE PRATA CREME 1% 400 G ULFATO DE MAGNÉSIO 50% AMP 10ML COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - TENOXICAN 40 MG/ML TAMINA K 100 MG/ML COTA RESERVADA ME/EPP] - SOLUÇÃO DE INGER C/LACTADO 500ML COTA RESERVADA ME/EPP] - SORO FISIOLÓGICO ,9% 500ML (CLORETO DE SÓDIO) COTA RESERVADA ME/EPP] - SULFADIAZINA DE RATA CREME 1% 400 G COTA RESERVADA ME/EPP] - TENOXICAN 20 IG/ML COTA RESERVADA ME/EPP] - TENOXICAN 40 IG/ML	ORO FISIOLÓGICO 0,9% 1000ML BOLSA CLORETO DE SÓDIO)  COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SORO ISIOLÓGICO 0,9% 500ML (CLORETO DE SÓDIO)  COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SULFADIAZINA DE PRATA CREME 1% 400 G  ULFATO DE MAGNÉSIO 50% AMP 10ML  COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - TENOXICAN 40 ING/ML  ITAMINA K 100 MG/ML  COTA RESERVADA ME/EPP] - SOLUÇÃO DE INGER C/LACTADO 500ML  COTA RESERVADA ME/EPP] - SORO FISIOLÓGICO 1,9% 500ML (CLORETO DE SÓDIO)  COTA RESERVADA ME/EPP] - SULFADIAZINA DE RATA CREME 1% 400 G  COTA RESERVADA ME/EPP] - TENOXICAN 20 ING/ML  COTA RESERVADA ME/EPP] - TENOXICAN 40 UNIAO QUIMICA  UNIAO QUIMICA	ORO FISIOLÓGICO 0,9% 1000ML BOLSA CLORETO DE SÓDIO)  COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SORO ISIOLÓGICO 0,9% 500ML (CLORETO DE SÓDIO)  COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SULFADIAZINA DE PRATA CREME 1% 400 G  ULFATO DE MAGNÉSIO 50% AMP 10ML  COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - TENOXICAN 40 ING/ML  ITAMINA K 100 MG/ML  COTA RESERVADA ME/EPP] - SOLUÇÃO DE INGER C/LACTADO 500ML  COTA RESERVADA ME/EPP] - SORO FISIOLÓGICO 1,9% 500ML (CLORETO DE SÓDIO)  COTA RESERVADA ME/EPP] - SULFADIAZINA DE RATA CREME 1% 400 G  COTA RESERVADA ME/EPP] - TENOXICAN 20 ING/ML  COTA RESERVADA ME/EPP] - TENOXICAN 20 INGA QUIMICA  LONIAO QUIMICA  AMPOLAS  UNIAO QUIMICA  AMPOLAS  UNIAO QUIMICA  AMPOLAS  UNIAO QUIMICA  AMPOLAS  UNIAO QUIMICA  AMPOLAS  LONIA RESERVADA ME/EPP] - TENOXICAN 40  UNIAO QUIMICA  AMPOLAS  UNIAO QUIMICA  AMPOLAS  UNIAO QUIMICA  AMPOLAS  LONIA RESERVADA ME/EPP] - TENOXICAN 40  UNIAO QUIMICA  AMPOLAS  LONIA RESERVADA ME/EPP] - TENOXICAN 40  UNIAO QUIMICA  AMPOLAS  LONIA RESERVADA ME/EPP] - TENOXICAN 40  UNIAO QUIMICA  AMPOLAS	ORO FISIOLÓGICO 0,9% 1000ML BOLSA CLORETO DE SÓDIO)  COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SORO ISIOLÓGICO 0,9% 500ML (CLORETO DE SÓDIO)  COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SULFADIAZINA DE PRATA CREME 1% 400 G  ULFATO DE MAGNÉSIO 50% AMP 10ML  COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - TENOXICAN 40 ING/ML  ITAMINA K 100 MG/ML  COTA RESERVADA ME/EPP] - SORO FISIOLÓGICO 1,9% 500ML (CLORETO DE SÓDIO)  COTA RESERVADA ME/EPP] - SULFADIAZINA DE RATA CREME 1% 400 G  COTA RESERVADA ME/EPP] - SULFADIAZINA DE RATA CREME 1% 400 G  COTA RESERVADA ME/EPP] - SULFADIAZINA DE RATA CREME 1% 400 G  COTA RESERVADA ME/EPP] - TENOXICAN 20 ING/ML  COTA RESERVADA ME/EPP] - TENOXICAN 40 INIAO QUIMICA  MPOLAS  2.400,00  2.400,00	NAME

Dom Pedro - MA, 27 de maio de 2025.

#### **ASSINATURAS**

PELA GERENCIADORA	PELA BENEFICIÁRIA		
ANDRÉIA VIERA DOS SANTOS ALVES SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIA № 10/2025	DELF PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA  CNPJ nº 44.646.603/0001-30  DEYVID DOS SANTOS FERREIRA  RESPONSÁVEL LEGAL		

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO Código identificador: 8c7768c5962a5890d76e5ed08812f5b5

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 004/2025 - SEMUS

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2025 - SEMUS

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM				
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	2025.0109.001/2025			
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	004/2025			
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico			



## Ata nº 003/SEMUS/2025

Q Entrar

Última atualização 28/05/2025

Local: Dom Pedro/MA Órgão: MUNICIPIO DE DOM PEDRO Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico

Data de divulgação no PNCP: 28/05/2025 Data de assinatura: 27/05/2025 Vigência: de 27/05/2025 a 27/05/2026

Id ata PNCP: 06137293000130-1-000007/2025-000001 Fonte: BR Conectado

Id contratação PNCP: 06137293000130-1-000007/2025

## Objeto:

Registro de Preços para a contratação de empresa especializada para aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Dom Pedro/MA.

Arquivos	Histórico		
Nome ç		Data ç	Tipo ;
SRP 003/SEMUS		28/05/2025	Ata de Registro de Preço
Exibir: 5	1-1 de 1 itens		Pagina: 1 • >
( Voltar			



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrónico oficial destinado a divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comité Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764 de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos as contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos orgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

2 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

